



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00544- 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 020/2016	2
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015	3
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 007/2016	4
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015	5
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015	6
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015	7
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015	8
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015	9
DECRETO Nº 236/2015	10
DECRETO Nº 235/2015	12
DECRETO Nº 216/2015	14
DECRETO Nº 012/2016	19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00544- 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 020/2016

DECRETO Nº 020/2016

DECLARARECESSO ADMINISTRATIVO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS **08 DE FEVEREIRO** (SEGUNDA – FEIRA), E **10 DE FEVEREIRO** DE 2016 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica declarado recesso administrativo para os órgãos públicos municipais nos dias 08 de fevereiro (segunda – feira) e 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira de cinzas).

ART.2º - O expediente normal nas repartições públicas municipais será reiniciado no dia 11 de fevereiro de 2016 (quinta-feira), exceto a Secretaria de Saúde que retomará o expediente normal no dia 10 de fevereiro (quarta-feira).

ART.3º - Excluem-se desse recesso os Serviços de coleta de lixo e Serviços Essenciais de Saúde.

ART. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 03 de fevereiro de 2016.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00544- 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Petrocon Construtora de Obras Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica (CBUQ) de 2.456,38m², construção de calçadas em paver, sinalização e drenagem compreendendo as Ruas: Irati, Castro Alves, Eloasia Borges Córdova e Haiti, Município de Santa Tereza do oeste, conforme Contrato de Repasse nº. 819489/2015 – Processo 1023789-57 - MCIDADES.

Vigência: 12 (doze) meses à partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Santa Tereza do Oeste, 21 de Janeiro de 2016

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00544- 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 007/2016

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº. 007/2016.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Vivaldino Felipe - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequações de estrutura para o Ossario objetivando aliviar a lotação do Cemitério do Município de Santa Tereza do Oeste.

Vigência: 12 (doze) meses à partir da assinatura do contrato.

VALOR: 85.207,42 (Oitenta e cinco mil duzentos e sete reais e quarenta e dois centavos).

Santa Tereza do Oeste, 19 de Janeiro de 2016

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00544- 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2015

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Centermedi Comercio der Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para compor a Remume - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e atendimento hospitalar das unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

VALOR: R\$ 60.479,10 (Sessenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Santa Tereza do Oeste, 22 de Dezembro de 2015.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00544- 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2015

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Eco Farma Comercio de Medicamentos Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para compor a Remume - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e atendimento hospitalar das unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

VALOR: R\$ 187.015,60 (Cento e oitenta e sete mil quinze reais e sessenta centavos).

Santa Tereza do Oeste, 22 de Dezembro de 2015.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00544- 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2015

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Fernamed Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para compor a Remume - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e atendimento hospitalar das unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

VALOR: R\$ 43.076,00 (Quarenta e três mil e setenta e seis reais).

Santa Tereza do Oeste, 22 de Dezembro de 2015.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00544- 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2015

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Hospilab Medial Distribuidora Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para compor a Remume - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e atendimento hospitalar das unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

VALOR: R\$ 311.284,40 (Trezentos e onze mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Santa Tereza do Oeste, 22 de Dezembro de 2015.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00544- 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2015

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Realmed Distribuidora Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para compor a Remume - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e atendimento hospitalar das unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

VALOR: R\$ 42.807,50 (Quarenta e dois mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

Santa Tereza do Oeste, 22 de Dezembro de 2015.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00544- 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 236/2015

DECRETO Nº 236/2015 de 28/12/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1044/2014 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 194.700,00 (cento e noventa e quatro mil setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0005.0.021.	GESTAO E CONTROLE DIV. INTERNA CONTRAT/CONFESSIONADA	
81 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	35.000,00
82 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	104.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.029.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
135 - 3.3.90.33.00.00	01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.200,00
06.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL	
06.005.12.367.0011.2.037.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
167 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
216 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00544- 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
473 - 3.3.90.39.00.00	495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
09.002.10.301.0019.2.064.	VIGILÂNCIA EM SAUDE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS VIG. SANITÁRIA E T.F.E.C.D	
254 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00

Total Suplementação: 194.700,00

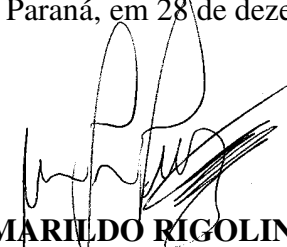
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.33.30.01.05	Fonte: 1000	2.500,00
Receita:1.3.2.5.01.99.75.00	Fonte: 495	500,00
Receita:1.1.2.2.99.05.00.00	Fonte: 1000	191.700,00
Total da Receita:		194.700,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA TEREZA, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2015.



AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00544- 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 235/2015

DECRETO Nº 235/2015 de 17/12/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1079/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.
10.001.00.000.0000.0.000.
10.001.08.244.0020.1.185.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXECUÇÃO DO PROGRAMA BEM VIVER - CASAS POPUPARES

422 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
423 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

Total Suplementação: 7.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.
10.001.00.000.0000.0.000.
10.001.08.244.0020.1.185.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXECUÇÃO DO PROGRAMA BEM VIVER - CASAS POPUPARES

424 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
----------------------------	---------------------	----------

Total Redução: 7.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

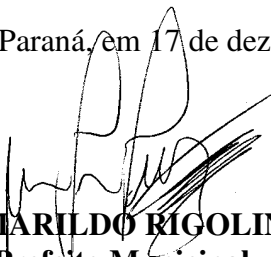
ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00544- 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA TEREZA, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2015.



AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00544- 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 216/2015

DECRETO Nº 216/2015 de 01/12/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1044/2014 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 276.600,00 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
45 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO -FUNDEB-40%	
06.002.12.361.0007.2.024.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - F U N D E B 40%	
106 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
194 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
221 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.076.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
286 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00544- 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CIVIL

10.001.08.244.0022.2.194.	EXECUÇÃO PROGRAMA F.N.A.S. - PROG. CENT. REF. A/SOCIAL-CRAS		
317 - 3.3.90.36.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
10.002.08.243.0049.6.001.	PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
330 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO		
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO		
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
344 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.000,00
345 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.200,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO		
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO		
357 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.300,00
358 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
12.001.20.606.0027.2.104.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA		
365 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.000,00
366 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
14.001.22.661.0030.2.110.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO		
399 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.100,00

Total Suplementação: 276.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00544- 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
5 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
8 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
115 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.000,00
122 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	14.800,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
159 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.038.	GESTÃO COMPLEMENTAR DA MERENDA ESCOLAR	
168 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
06.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEMAIS AÇÕES	
06.009.04.122.0034.2.117.	AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES	
178 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
193 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
195 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.900,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
206 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00544- 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

208 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
210 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
215 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
220 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
09.001.10.302.0017.2.056.	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
228 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.128.	AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
292 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
10.001.08.244.0020.2.130.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL FAMILIA ACOLHEDORA	
294 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
10.001.08.244.0022.2.186.	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
305 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.001.08.244.0022.2.194.	EXECUÇÃO PROGRAMA F.N.A.S. - PROG. CENT. REF. A/SOCIAL-CRAS	
318 - 3.3.90.39.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.104.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
368 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.001.20.606.0027.2.106.	INCENTIVO A PECUÁRIA LEITEIRA	
375 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
12.001.20.606.0028.1.156.	ABERTURA, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
381 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.100,00

Total Redução: 276.600,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

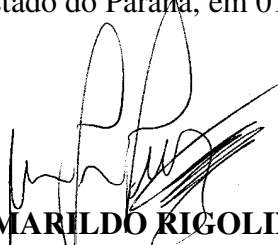
EDIÇÃO Nº: 00544- 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA TEREZA, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2015.



AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00544- 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 012/2016

DECRETO Nº 012/2016

Concede Gratificação de Função a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivos, a Servidora **JAQUELINE MARIA GIRELLI**, portadora do RG nº 47237122 SSPR e CPF nº 839.682.459-20 ocupante do cargo efetivo de Técnico Vigilância Sanitária, para atuar como Coordenadora de Agente de Endemias – VISA.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 03 de fevereiro de 2016.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal